



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 12 de dezembro de 2018.

Atos do Poder Executivo

Maria de Fatima Silva
Prefeita

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº002/2017

CONTRATO N.º 002/2017
INEXIGIBILIDADE N.º001/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: LR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ : 17.513.604/0001-34
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL (CONTADOR GERAL) JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Iniciando-se em 06 de Janeiro de 2019 e findando em 06 de Janeiro de 2020.
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º; e 65, inciso I, bem como, § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 10 de Dezembro de 2018.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº075/2017

TOMADA DE PREÇO N.º004/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 10.291.098/0001-37
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo previsto na clausula sexta do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 22 de Novembro de 2018 e findando em 22 de Maio de 2019.
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 11 de Dezembro de 2018.

Maria de Fatima Silva
Prefeita

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0031/2016

CONTRATO N.º 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º015/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO ASSESSORIA E PROJETOS - ME
CNPJ : 10.954.450/0001-77
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 16 de Dezembro de 2018 até 16 de Junho de 2019.
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Matinhas (PB), 11 de Dezembro de 2018.